

Tecnologia de pagamento eletrônico de pedágio adotado pela ARTESP servirá de modelo para o Governo do Paraná

Agência de Transporte do Estado de São Paulo - firma acordo de cooperação técnica com a AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – que permitirá a troca de informações e compartilhamento de tecnologia para sistemas de arrecadação automática de pedágio.

Os estudos de viabilização pretendem tornar possível a implantação na malha rodoviária paranaenses do sistema da tecnologia de cobrança de pedágio eletrônica para a radiofrequência de 915 MHz, a mesma utilizada nas vias paulistas. Isso significa que em breve, com um único equipamento (tag) de identificação veicular, o motorista poderá passar nas cabines automáticas de pedágio tanto nas rodovias estaduais paulistas quanto nas paranaenses. Já existe convênio da ARTESP com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para unificação da tecnologia nas rodovias federais.
Essa unificação tornará as viagens mais rápidas e mais seguras, aumentará a mobilidade dos veículos, reduzirá custos operacionais e cooperará na diminuição da emissão de gases poluentes. Nas rodovias paulistas, 57% dos pagamentos de pedágio já são feitos de forma eletrônica. A interoperacionalidade dos sistemas paulista e do Paraná também permitirá que os motoristas contratem apenas uma operadora para viajar em ambas as malhas rodoviárias.
Através desse convênio, as inovações desenvolvidas pela ARTESP e pela Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo passam a ser compartilhadas com a AGEPAR. Assim, a Agência paranaense poderá reduzir o tempo de implantação do sistema nas rodovias daquele estado e economizar recursos, uma vez que nos últimos três anos a ARTESP trabalhou na inteligência dos softwares e no desenvolvimento da infraestrutura

necessária.
A troca de informações viabiliza a interoperacionalidade dos tags e equipamentos instalados nas rodovias, assim como a padronização dos procedimentos de fiscalização e dos sistemas de pedagiamento eletrônico. Em longo prazo, o convênio facilitará a ampliação o modelo de pedagiamento conhecido como free flow, onde não há cabines de pedágio nas rodovias, apenas antenas instaladas em pórticos que registram a passagem dos veículos.
No Brasil, esse modelo está sendo implantado pioneiramente no Estado de São Paulo onde foi denominado Sistema Ponto a Ponto. Além dos ganhos de tempo e segurança, o Ponto a Ponto também trouxe redução nos gastos com pedágio, uma vez que permite que o pagamento seja feito por trecho percorrido tornando a cobrança mais justa.
Hoje no Estado de São Paulo este tipo de tecnologia de pagamento eletrônico de pedágio abrange as 19 concessionárias. Antes da mudança da tecnologia dos tags – dispositivos que carregam o chip eletrônico usado na leitura para o pagamento - apenas uma empresa estava habilitada para operar o sistema. A migração permitiu que a cobrança eletrônica fosse oferecida por outras três empresas diferentes, diminuindo o custo para o motorista.
A mudança na tecnologia dos dispositivos de cobrança permitiu um aumento de 40% deste tipo de serviço no Estado de São Paulo, com o registro atual de 3,5 milhões de motoristas adeptos ao pagamento eletrônico. Levantamento realizado em abril revelou que 57% dos veículos que trafegam nas rodovias paulistas pagaram pedágio de forma eletrônica.
O acordo de cooperação com a AGEPAR vai permitir entre outros fatores, a disponibilidade por parte da ARTESP da permissão da operabilidade e compartilhamento de sistemas como chaves criptográficas e identificador único do tag, como também a redação de um manual para instalação, operação e fiscalização do sistema de Arrecadação Eletrônica de Pedágio, além da capacitação das equipes de fiscalização para o acompanhamento da instalação, testes e operação do sistema a ser implantado nas rodovias paranaenses.

Sistema Ponto a Ponto
Em São Paulo, a mudança da tecnologia de equipamento para o padrão de radiofrequência de 915 MHz tornou possível a implantação de cobrança da tarifa por trecho percorrido, o Sistema Ponto a Ponto. A nova modalidade de operação eletrônica de cobrança com tags promove a redução da tarifa do pedágio, uma vez que o usuário passou a pagar proporcionalmente pela utilização da rodovia.
A adoção do novo padrão também permitiu aos motoristas a aquisição do aparelho pela metade do preço cobrado no período em que havia apenas uma empresa disponibilizando os aparelhos. O sistema paulista ainda oferece a opção por modelos pré e pós pagos, de acordo com o ritmo de utilização da rodovias pelo motorista.
O projeto está implantado em três rodovias e em breve estará operando em mais uma, a SP-332. Pesquisa realizada pela ARTESP apontou que 87% dos entrevistados disseram estar satisfeitos ou plenamente satisfeitos com o Sistema Ponto a Ponto.

Foto: arquivo Engenharia
ARTESP - Assessoria de Imprensa